



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2077622&filename=PDL-686-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2077622&filename=PDL-686-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2042242&filename=TVR%20210/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2042242&filename=TVR%20210/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Movimento Comunitário  
Rádio Educativa FM de Paranatinga  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Paranatinga, Estado  
de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.954, de 22 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 70/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.664/2023

